CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro – Batatais/SP – CEP 14.300-000 -
Fone: (16) 3761- 2502 email: carucandido@hotmail.com

ATA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às treze horas, realizou-se a 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Praça Barão do Rio Branco Nº 01, Centro, nesta cidade, sob a presidência da Sra. Ana Carolina Venturoso Bergamo Cândido. Cumprimentando a todos, fez a abertura e iniciou a pauta da reunião sendo, Leitura de correspondências até a presente data e Leitura da ata anterior. Em seguida, justificou ausência da conselheira Elizabeth Cristina Maia, por motivo de compromisso de trabalho e comunicou que devido à posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação e não havendo possibilidade de remanejamento da Conselheira Fabiana da Silva Oliveira, o devido Conselho deve indicar uma nova representação neste Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Fez a leitura dos convites da Câmara Municipal de Batatais, para as solenidades de entrega do Título de "Cidadão Batataense" a Sra Maria Lúcia de Paula Saltareli, do dia 23/09/2016, ao Dr. Hilton Maurício de Araújo e Dr. Hilton Maurício de Araújo Filho, do dia 07/10/2016. Ato contínuo fez a leitura da ata n° 113 ao qual lida e achada conforme foi assinada pelos Conselheiros. A Sra. Presidente apresentou o Termo de compromisso e responsabilidade – CACS/FUNDEB quanto ao recebimento de senha para acesso ao Sistema Educacenso, exclusivamente como usuário leitor, que deverá ser utilizado para que este Conselho faça o acompanhamento do mesmo. Ato contínuo a Sra Presidente esclareceu que o Sr André Cabrini confirmou o estorno dos valores das seguintes notas: Conta de Telefone, fatura n°190494611, no valor de R$ 71,26 (Setenta e um reais e vinte e seis centavos) do Centro Comunitário Maria Angela Marcolino e do Joaquim Portela ME, nota n° 3770, no valor de R$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais) na compra de vidro canelado, destinado à Assistência Social. Esclareceu ainda que não houve disponibilidade para realização da Vistoria do Transporte Escolar – PNATE, ficando assim a marcar uma nova data para cumprimento do mesmo. O Conselheiro Victor Hugo Junqueira apresentou o pedido dos técnicos em informática dotados na educação, aos conselheiros do FUNDEB, de esclarecimento por documento escrito sobre a obrigação de aplicação do mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB que se dá ao pagamento dos profissionais do magistério, sendo facultativa a inclusão nos 40% dos recursos os demais funcionários que prestam serviço à Educação. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata e eu secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais, 26 de setembro de 2016.

Vanessa Gonçalves
Conselheira / Secretária

Ana Carolina Venturoso Bergamo Cândido
Presidente do FUNDEB

Victor Hugo Junqueira
Conselheiro

Alessandra Aparecida Tobias da Silva
Vice- Presidente do FUNDEB

Juliana Aparecida Biagi
Conselheiro

Ermelinda Aparecida Morotti dos Santos
Conselheira